



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

## PROJETO DE LEI Nº 068 DE 03 DE JUNHO DE 2019

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 181.832,54 (CENTO E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 181.832,54 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2781	PROJ/ATIV. - REDE CEGONHA (4501)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 918,77
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 918,77
1093	PROC.25000.083590/2019 - EQUIP. ATENÇÃO BÁSICA (4500)	
449052	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 179.995,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 181.832,54</b>

Art. 2º O crédito suplementar especial será coberto pelos Excesso de Arrecadação 4501, 4505 e Superávit dos recursos 4505, como seguem:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4501)	R\$ 1.580,66
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4501)	R\$ 256,88
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4505)	R\$ 179.995,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 181.832,54</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**ZIÂNIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal.

Silvana Tassinari Taschetto,  
Secretária de Administração.

Artur Sergio Haesbaert Filho,  
Procurador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 068 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas  
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 064 de 27 de maio de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 181.832,54 (CENTO E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS"

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Conforme Of. SMS Nº 328/2019, da Secretaria Municipal de Saúde

Solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo podem refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Educação e de Obras para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN  
Prefeita Municipal